DECRETO N° 77/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 786/2026.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) QUADRA 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM – Ibiporã PR., medindo 367,27M² (TREZENTOS E SESSENTA E SETE, VINTE E SETE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.262, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 01.....MEDINDO 187,27M²**

**LOTE 01-A.....MEDINDO 180,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
24/02/2026 20:54:41

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Muni ras e Viação

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
24/02/2026 07:55:45

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 07936ca3-7a75-4944-9fc5-ec1c95933404 - Página 1/1

Janaina - 2888